



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 081/2019 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

CONSIDERANDO que o representante da empresa FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou recurso, ao qual havia manifestado interesse, no lapso prazal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 à empresa **CAMACOL – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** foi declarada vencedora do LOTE 03 com valor de **R\$ 159.680,00 (Cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)**, LOTE 05 com valor de **R\$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais)** e LOTE 09 com valor de **R\$ 223.450,00 (Duzentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais)**; à empresa **RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI** foi declarada vencedora do LOTE 02 com valor de **R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, LOTE 04 com valor de **R\$ 182.900,00 (Cento e oitenta e dois mil e novecentos reais)**, LOTE 07 com valor de **R\$ 100.400,00 (Cem mil e quatrocentos reais)** e LOTE 11 com valor de **R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)**; à empresa **P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA – ME** foi declarada vencedora do LOTE 06 com valor de **R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais)**; à empresa **AZEVEDO CASCALHO BAHIA LTDA – ME** foi declarada vencedora do LOTE 10 com valor de **R\$ 155.765,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais)**; à empresa **C. C. L. – CASA & CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada vencedora do LOTE 01 com valor de **R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, e LOTE 09 com valor de **R\$ 60.100,00 (Sessenta mil e cem reais)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã, 19 de Março de 2019.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX

Prefeita Municipal